

COMUNICADO Nº 1/ARI - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Aos Estudantes e Servidores,

Comunicamos que o **EDITAL Nº 12/2023/ARI - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023** foi suspenso por tempo indeterminado.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1877391** e o código CRC **E978BDFF**.